



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 978 /2009–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 25917803/2005– 8579, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido de **MAEDA S/A., AGROINDUSTRIAL**, a Portaria nº 837/2005-GAB, de 20 de dezembro de 2005, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ:** “ para derivação durante 1920 (mil, novecentos e vinte) horas por ano, de até 102,29 l/s (cento e dois vírgula vinte e nove litros por segundo), para irrigação pelo sistema de aspersão convencional tipo “Pivot Central”, com área de 102,29 ha.”, **LEIA-SE:** “.... para derivação durante 1920 (mil, novecentos e vinte) horas por ano, de abril a outubro, de até 102,29 l/s (cento e dois vírgula vinte e nove litros por segundo), parte para irrigação pelo sistema de aspersão convencional tipo “Pivot Central” e parte para ferti-irrigação, através de canais de ferti-irrigação, com área total de 1.178,38 ha”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 353/2008-GAB, de 15 de maio de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês dezembro de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos